

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Director Presidente*BERNARD DA COSTA CAMPOS — *Director*J. A. DO NASCIMENTO BRITO — *Director Executivo*MAURO GUIMARÃES — *Director*FERNANDO PEDREIRA — *Redator Chefe*MARCOS SÁ CORREA — *Editor*FLAVIO PINHEIRO — *Editor Assistente***Divisor de Águas**

A O instalar domingo a primeira sessão legislativa da 48ª Legislatura, o presidente do Senado fez referência ao "papel secundário" que as circunstâncias reservam ao Congresso Nacional até que se encerrem os trabalhos da Constituinte. O Congresso e a Constituinte são integrados pelos mesmos deputados e senadores: o funcionamento simultâneo não significa, portanto, uma atividade febril de parte a parte, em prejuízo do todo. O correto entendimento que prevaleceu no controvertido assunto conteve o espírito de aventura insuflado pela inspiração radical.

Soube a nação em tempo que uma parcela menor, mas atuante, pretendia empolgar na Constituinte soluções políticas e extrapolar os limites de elaboração da nova constituição brasileira. Uma parcela que não faz maioria tinha a pretensão de se apresentar politicamente como se o Brasil estivesse começando de zero, ignorando antecedentes históricos, para patrocinar uma constituição que desprezasse por igual o passado e o presente político brasileiro, em nome de um futuro que nada tivesse conosco. Para tanto, seria indispensável que a representação política assumisse em suas mãos, com exclusividade, o exercício pleno de todos os poderes.

A nação se cansou da técnica de sobressaltos para intimidar a sociedade e manter permanente vantagem sobre a sociedade. O autoritarismo se esgotou, não apenas porque lhe faltasse origem legítima, mas pelo abuso do poder. Uma Constituinte que se arvore em poder absoluto reeditaria — a despeito da legitimidade eleitoral — o exercício do autoritarismo de que a sociedade não quer mais saber a nenhum título ou justificativa. Autoritarismo, nunca mais.

A importância resultante da instalação do Congresso, para exercer suas funções normais, que a Constituinte não tem condições de substituir, é que estabeleceu o divisor de águas. Pelo menos por aí não haverá mais ameaça de qualquer golpe. Os radicais chegaram a pensar em impedir o funcionamento do Congresso, mesmo no perfil baixo que

ficou subentendido pelo consenso. Não se pode desconhecer a legitimidade que assiste ao Congresso em seu trabalho, em escala reduzida mas imprescindível.

Foi o Presidente José Sarney quem propôs a convocação da Constituinte nos termos que o Presidente Tancredo Neves havia formulado como adequados ao momento nacional: o Congresso a ser eleito a 15 de novembro passado se reuniria em Assembléia Nacional Constituinte com a missão de dotar o Brasil de uma nova Constituição em que se reflitam as opções políticas que marcam a nova personalidade econômica, social e política com densidade democrática.

A opção pela Constituinte implicou o reconhecimento de que a reforma constitucional atenderia menos favoravelmente às necessidades e anseios. Ou seja: o poder de reforma implícito em toda assembléia representativa, emanada da vontade popular, prevê um quorum que dificulta e retarda a votação das grandes questões institucionais e políticas. A Assembléia Nacional Constituinte, exercida pelo próprio Congresso, com um quorum menor poderia contornar melhor as divergências.

Apareceu, porém, como subproduto do raciocínio democrático um resíduo radical que, impossibilitado de frustrar a oportunidade, não desiste de criar casos e dificultar o processo constituinte, difundindo com espírito golpista a hipótese de incerteza na própria natureza do trabalho.

Há vários aspectos já caracterizados por grupos e parceiros de um impasse para o qual concorrem os radicais e os ambiciosos, pois toda a questão gira, de maneira mais visível, em torno do mandato presidencial como se fosse esse o eixo ao redor do qual devesse se fixar o futuro democrático brasileiro. O maior risco, no entanto, não diz respeito aos partidos e lideranças, mas à possibilidade de abrir-se um abismo entre a Constituinte e a opinião pública. Os radicais não sentiram faltar-lhes o chão sob os pés, mas a consciência democrática percebe um longínquo e surdo tremor de terra.